

## POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA-BA: REALIDADES E POSSIBILIDADES

*Dyego Rodrigues Costa<sup>1</sup>*  
*Osni Oliveira Noberto da Silva<sup>2</sup>*

### RESUMO

O presente artigo teve como objetivo geral analisar as Políticas Públicas de Esporte no município de Serrolândia-BA durante o período de 2009 a 2012. Concluímos que ocorreram avanços consideráveis na área de estrutura física para prática de esporte; contudo, entendemos que a reforma e/ou construção desses espaços é uma política limitada, o que torna Serrolândia um campo favorável para a implementação de práticas inovadoras. Além disso, outros achados da pesquisa destacam a falta de leis municipais que regulem a construção de aparelhos esportivos para a comunidade e a destinação dos recursos financeiros, além da observância de incoerências entre documentos oficiais do poder legislativo no que se refere à construção e manutenção de obras.

**Palavras-chave:** educação física, políticas públicas, esporte.

### INTRODUÇÃO

O presente artigo é fruto de um estudo realizado no curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade do Estado da Bahia, campus IV, e tem como tema as Políticas Públicas de Esportes no Município de Serrolândia-BA.

O estudo teve como objetivo geral analisar as políticas públicas de esporte no município de Serrolândia-BA durante o período de 2009 a

---

Recebido para publicação em 02/2014 e aprovado em 11/2014.

<sup>1</sup> Graduado em Licenciatura Plena em Educação Física pela Universidade do Estado da Bahia, UNEB, Campus IV. Membro do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Física, Esporte e Lazer (GEFEL).

<sup>2</sup> Mestre em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor do Departamento de Ciências Humanas - Campus IV da Universidade do Estado da Bahia. Líder do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Especial e Educação Física Adaptada (GEPEFA) e membro do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Física, Esporte e Lazer (GEFEL).

2012. Para que o objetivo geral fosse alcançado, estipulamos como objetivos específicos: verificar quais projetos ligados ao esporte foram criados pelo poder legislativo municipal durante o período de 2009 a 2012; avaliar as estruturas físicas voltadas para a prática esportiva; e identificar como acontece o planejamento das ações de políticas públicas a serem desenvolvidas no decorrer de cada ano.

Diante da indiscutível importância das políticas públicas de esportes para uma sociedade e reconhecendo-se a complexidade que envolve a atuação do gestor público, vem a necessidade de contribuir para um maior leque de opções de pesquisas sobre essa temática, podendo colaborar para, quem sabe, um maior desenvolvimento das políticas públicas de esportes na comunidade serrolandense.

## **O DIREITO AO ESPORTE**

Considerando que o surgimento do esporte moderno tenha ocorrido na Inglaterra, inicialmente ele não despertou grande interesse perante o Estado, e seu desenvolvimento se deu sem tais ações estatais. Ao longo de seu processo, o esporte passou a ter grande destaque em meio à população civil, despertando o interesse do Estado.

Bracht (2005) lança o questionamento sobre o interesse de a ditadura militar investir tanto no esporte, deixando de lado outras manifestações culturais. Respalhando-se na fala de outros autores, ele conclui que a não atribuição de conhecimento, contrariamente a outras manifestações, faz do esporte um campo limitado.

A década de 1980 ficou marcada pelo início do processo de redemocratização do Brasil, que teve seu ápice em 1988 através da Constituição Federal, aumentando as discussões sobre as políticas sociais também no meio acadêmico. Oliveira (2011) afirma que esse processo de transição foi o grande impulso para o aumento das produções acadêmicas que visavam solucionar os problemas sociais emergentes, incluindo a escassez das fontes de pesquisas nessa área, preenchendo, assim, mais uma lacuna.

A mudança de sentido no que concerne ao esporte o favoreceu para que ocupasse de vez seu lugar de destaque frente à política social. O reconhecimento de sua importância através da Constituição deu ao esporte um novo sentido para o redimensionamento de suas intervenções, considerando-o como um direito do cidadão e dever do

Estado fomentá-lo, o que foi garantido através do Artigo 217, e isso se tornou um grande fator motivacional para as produções acadêmicas neste campo.

Fica explícito que, além do direito de cada um à prática do esporte, as entidades esportivas, que antes eram dominadas pelo Estado, passam a ser independentes; os incisos 1º e 2º deixam essa autonomia clara. Vale ressaltar também destacar a destinação de recurso para o esporte educacional, deixando o esporte de rendimento em segundo plano.

É importante salientar que as intervenções não pararam na Constituição: em 6 de julho de 1993 é promulgada a Lei n. 8.672, apelidada de Lei Zico. Esta lei dá ênfase ao desporto participação, buscando reforçar o esporte como direito social. Outro fator importante está ligado à flexibilização da ordem desportiva de então, dando a alternativa de os clubes filiarem-se tanto às federações quanto às confederações (MANHÃES, 2002).

Outro documento de suma importância e que também trata da política esportiva brasileira é a lei federal n. 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como a Lei Pelé, que aponta para diferentes ramificações do esporte: desporto educacional, desporto de participação e desporto de rendimento.

Percebe-se a importância e o destaque que o esporte tem ocupado não somente perante a sociedade civil, mas, também, frente ao Estado. Diante disso, a promoção das políticas públicas de esportes será consequência dessas leis, configurando, ainda mais, essa área como um importante mecanismo de desenvolvimento.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTES NO BRASIL**

Nos últimos anos, as ações políticas direcionadas para o esporte têm sido intensificadas, e o recrutamento de investimentos tem aumentado consideravelmente. Contudo, percebemos que ainda há entendimento equivocado dos gestores esportivos municipais sobre Política Pública de Esporte, fazendo com que esta seja constantemente confundida com a promoção de eventos esportivos, sendo estes centralizados a campeonatos de futebol masculino.

Reforçando essa realidade futebolística como Política Pública de Esporte, Menezes (2009), em sua tese de doutorado apresentada à

Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, faz uma análise da gestão de políticas públicas de esportes na região metropolitana do Recife. Essa autora constatou que não há ações que favoreçam a descentralização dessa prática desportiva, sendo o futebol hegemonicamente privilegiado. Ela concluiu que, entre as cidades pesquisadas, salvo poucas exceções, não há políticas públicas de esportes. Menezes (2009, p. 337) completa, afirmando que “a ação do Estado está circunscrita ao desenvolvimento de torneios, campeonatos, escolinhas desportivas – especialmente de futebol”. Ela também considera que o direito ao esporte, adquirido pela Constituição de 1988, através do artigo 217, não se efetivou, o que se constata como realidade comumente encontrada em grande parte dos municípios brasileiros.

Brust (2008), em estudo intitulado *Gestão das Políticas Públicas de Esporte e Lazer em Santa Maria-RS*, buscou a compreensão das Políticas Públicas de Esporte e Lazer, além de analisar como estas foram seguidas pela administração da Frente Popular no período de 2001 a 2004. A autora aponta que, mesmo com reuniões das secretarias para diagnosticar como essas ações estavam se dando, a falta de recursos financeiros e humanos dificultou os passos seguintes. A falta de cultura desse tipo de ato pesou no processo. Por fim, Burst (2008) considera que, apesar de existirem progressos, as secretarias municipais devem priorizar um trabalho em conjunto e atender o esporte como um todo.

Trazendo a discussão para uma realidade geograficamente mais próxima do município de Serrolândia-BA, trazemos as considerações de Oliveira (2009), que apresenta relevantes informações do município de Alagoinhas em sua monografia intitulada *Política Pública em Esporte e Lazer em Alagoinhas: maneiras de ver e fazer da gestão 2001-2008*. Para essa autora, esse campo ainda se encontra em aberto, contendo espaços para práticas inovadoras, principalmente pelo espaço que a gestão dá à sociedade civil para possíveis intervenções. Para ela, os avanços não se dão por causa do “caráter assistencialista, utilitarista e que tendem a reproduzir os valores da sociedade capitalista” (OLIVEIRA, 2009, p. 83).

Outro ponto relevante que Oliveira (2009) aponta está na falta de documentação que norteia a atuação do município; há ainda a contribuição negativa de projetos frágeis, os quais acabam resultando em eventos não contínuos, possibilitando vivências restritas. Ela conclui que há grande distanciamento entre o ideal e o real, afirmando haver urgência em ações que mudem o quadro da realidade encontrada até então.

Como se pôde notar nas realidades apresentadas aqui, apesar de se ter aumentado o aporte financeiro, a situação dos movimentos referentes às políticas públicas de esportes são preocupantes. Mesmo sendo reconhecida a importância social do esporte, pudemos notar que dentro das secretarias municipais ele ainda não é conduzido de forma profissional, refletindo sobretudo na falta de políticas inovadoras e continuadas.

As pesquisas apresentadas aqui são de grande importância local, sendo retratos de realidades de outras localidades, constituindo-se assim em possíveis exemplos a não serem seguidos para que haja mudança qualitativa da situação serrolandense.

## **METODOLOGIA**

### **O TIPO DA PESQUISA**

Trata-se de uma pesquisa exploratória. Desenvolvida com base nos seus objetivos, ela busca a aproximação do problema proposto, de modo a torná-lo mais claro. A pesquisa exploratória se caracteriza, especialmente, pela flexibilidade de seu planejamento (GIL, 2002).

Tendo em vista o entendimento e a explicitação das informações apresentadas na realidade estudada, foi adotada a pesquisa documental como levantamento de dados. Segundo Gil (2002), esse tipo de pesquisa se apresenta em fontes bastante diversificadas, em relação a outras pesquisas, e se baseia na análise de materiais que ainda não passaram por um processo de apreciação analítico.

*Nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc. Incluem-se aqui inúmeros outros documentos como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc. (GIL, 2002, p. 46).*

### **CARACTERIZANDO O LOCAL DA PESQUISA**

O município de Serrolândia, Estado da Bahia, tem uma área de pouco mais 373 km<sup>2</sup>, densidade demográfica de 41,72 hab/km<sup>2</sup> e uma população de 12.344 habitantes (IBGE, 2010). Encontra-se a 316 km de

Salvador, capital do Estado da Bahia. Teve sua emancipação política em 1962 e, nos últimos anos, tem se consolidado como grande produtora de bolsas, possuindo diversas fábricas nesse setor; contudo, sua principal fonte de renda gira ainda em torno da agricultura familiar, com o cultivo de mandioca, feijão, milho e, especialmente, ouricuri (licuri) – símbolo do município; e da pecuária, na criação de ovinos, caprinos e bovinos.

## O CAMINHO PERCORRIDO

Em um primeiro momento, ocorreu a busca e aproximação com temáticas da área, através de leituras e análises de textos – a chamada revisão de literatura. Boaventura (2011, p. 63) retrata esse trabalho inicial como “uma procura muito natural a identificação do que foi escrito sobre o tema-problema”. Posteriormente a esse aprofundamento teórico, delimitamos o tema; diante da complexidade e grandeza que o abrange, fez-se necessária a realização de um recorte temporal, abarcando os anos de 2009 a 2012.

No segundo momento da pesquisa, buscamos documentos oficiais no Poder Legislativo e Poder Executivo do município de Serrolândia-BA. Solicitamos acesso a todos os documentos, impressos e digitalizados, que tratassem do esporte (e suas políticas) no referido período entre 2009 e 2012, como: leis e projetos de leis sancionados e não sancionados; projetos de atividades esportivas desenvolvidas pelo município; calendário esportivo; projetos e planos de trabalho de obras realizadas; e quaisquer outros documentos que tivessem o esporte como foco principal.

A partir da relação com os documentos (projetos, leis, fotografias, etc.) que nos foram disponibilizados – especialmente aqueles que abordavam as instalações esportivas – foi possível uma aproximação e percepção da realidade estudada, partindo assim para a execução da escrita das percepções obtidas.

## APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste tópico serão apresentados os dados coletados na pesquisa em forma de casos, pois acreditamos assim facilitar a compreensão da análise.

## O CASO DA QUADRA DE SALAMIN

O povoado de Salamin está situado a 8 km do centro de Serrolândia. Além da tradição do futebol, os esportes de salão passaram a fazer parte do dia a dia dessa comunidade a partir da construção de uma quadra poliesportiva, sendo o futsal a prática corporal predominante nesse espaço. Apesar de sua importância para a população desse povoado, a quadra foi rapidamente sucateada, passando um longo período como espaço impróprio para praticar qualquer tipo de atividade em segurança.

Muito por consequência do mau uso e descaso da população e de gestões administrativas, o espaço, que deveria ser voltado para garantir um direito constitucional (a prática esportiva), reflete a falta de atenção do poder público frente às políticas públicas de esportes, mostrando o mau uso de seus recursos físico e financeiro, como se pode notar nas fotos a seguir.



**Foto 1** - Quadra de Salamin.

Ter somente um campo de futebol como opção de prática esportiva não garante o direito ao esporte dessa comunidade, ainda que sua preferência esportiva seja o futebol.

É importante esclarecer que o Colégio Municipal Edneide Cordeiro de Araújo também é dependente desse espaço (quadra de esportes) para as aulas de Educação Física, sendo o desenvolvimento dessa disciplina comprometido por falta de espaço para experimentação das suas mais variadas possibilidades. Assim, a situação atingiu outro direito do cidadão/estudante: a educação.

Os indicativos supracitados ficam ainda mais visíveis se considerarmos que a importância das políticas públicas de esportes se retrata não unicamente, mas também, através de espaços voltados à prática esportiva, que possibilitem à população o gozo dos seus direitos com qualidade e segurança; esses espaços devem ser feitos e cuidados para que tenham a maior durabilidade possível.

Isso passa também pela iniciativa popular em cuidar desses espaços e realizar as cobranças necessárias, no que se refere à manutenção, perante os órgãos responsáveis.

### O CASO DA QUADRA DE CONTORNOLÂNDIA

Contornolândia é um bairro periférico da sede do município, sendo um dos mais populosos. Como a maioria dos bairros periféricos das cidades brasileiras, apresenta alto índice de pobreza e suas consequências. Ele também se destaca por abrigar duas importantes indústrias da cidade de Serrolândia: uma fábrica do ramo das bolsas e uma cerâmica de blocos, que movimentam o comércio local.

No caso da quadra de Contornolândia, mesmo sendo um patrimônio da população, de alto valor financeiro e esportivo, tanto o povo quanto seus gestores políticos não trataram o espaço com tal importância, fazendo com que esse bem se tornasse apenas mais um caso de desmazelo, chegando ao estado que se percebe na foto 2.



**Foto 2** - Quadra de Contornolandia.

As condições precárias das quadras observadas até aqui só vêm reforçar a falta de crença de uma população que cada vez mais

desacredita da capacidade e do interesse de nossos gestores públicos, eleitos para defender as causas da população. Isso tem transformado a situação em um círculo vicioso, em que a população não zela por não ter o devido esclarecimento de que os custos da construção/reforma daquele bem provêm de seu próprio bolso. Já aqueles que representam o povo não fazem questão que eles tenham conhecimento de seu verdadeiro poder; pelo contrário, trabalham cada vez mais para manter a população ociosa na reivindicação por seus direitos.

#### A QUADRA POLIESPORTIVA DO “TEREZINHA FERNANDES”

O Terezinha Fernandes, situado na entrada principal da cidade, é um dos bairros mais recentes de Serrolândia. Há aproximadamente dois anos antes do período de recorte desta pesquisa, o bairro foi beneficiado com um importante espaço esportivo: uma quadra poliesportiva. Esta deveria ser voltada para usufruto da população, especialmente através de ações desenvolvidas pelo Poder Público. A quadra ainda chegou a ser utilizada por pessoas que se deslocavam de outras partes da cidade – já que se tratava do único espaço propício à prática de futsal, basquetebol, voleibol, entre outros esportes de salão. Contudo, passado esse breve período de utilização aleatória, o espaço não recebeu o tratamento necessário para sua conservação e devido uso; desde então, encontrava-se em estado de abandono até o momento final desta pesquisa.

Salientamos que a data de construção dessa quadra se encontra fora do recorte temporal estabelecido na pesquisa, porém seu mau uso, e/ou falta dele, perpassou por todo o período pesquisado, sem que nenhuma ação fosse desenvolvida a fim de utilizá-la.

Entre alguns fatores para a decadência do espaço, colocamos a distância do centro da cidade como um possível elemento a ser considerado, ainda que, como já relatado, esta fosse a única quadra da cidade que oferecia a mínima condição de uso.

Como não havia um horário estabelecido para utilização do local, quem chegasse antes seria “proprietário” do espaço enquanto desejasse permanecer por lá. Como os usuários geralmente eram de bairros distantes, acabavam se desgastando nessa “aventura” de chegarem à quadra e ver que ela já estava ocupada por outro grupo, correndo o risco de voltarem frustrados, por não terem seus direitos efetivados.

Diante de todos os problemas relatados, acrescentamos ainda o problema estrutural, já que a quadra apresenta má qualidade no piso. É notório o não cumprimento da responsabilidade cabível ao município, de manter o espaço em condições de uso, como podemos notar na imagem a seguir.



**Foto 3** - Quadra Terezinha Fernandes.

#### A QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DE MARACUJÁ

O Maracujá é o povoado mais distante da sede do município. Não encontramos informações oficiais sobre o número exato de habitantes, porém, segundo moradores, sua população ultrapassa os mil residentes. Dizem os habitantes mais engajados nas causas históricas que foi lá onde alguns cangaceiros do bando de Lampião morreram.

Apesar de rico em suas estórias e histórias, tem no futebol, como na maior parte do Brasil, seu grande orgulho. Isso se deve, especialmente, à sua vitoriosa trajetória no futebol municipal, conquistando campeonatos municipais e sempre formando times com campanhas de destaque nessa competição.

Há alguns anos havia uma quadra de esportes que, assim como nos casos anteriores, dava suporte às aulas de Educação Física e a grandes eventos do Centro Educacional Bernardina Ferreira da Silva. Até a conclusão da pesquisa, as aulas “práticas” de Educação Física ainda estavam sendo realizadas no campo de futebol. Contudo, essas

não eram as únicas utilidades da quadra, que também se apresentava como mais uma alternativa para praticar outras modalidades esportivas diferentes do futebol, descentralizando assim a prática esportiva.

Dada uma pequena introdução a respeito do povoado e seus costumes, aqui também se observam características semelhantes às dos casos relatados anteriormente. Entre as semelhanças, destaca-se o campo de futebol, que ainda se apresenta como o único espaço voltado para atividades esportivas, já que em Maracujá nem mesmo as ruínas da quadra poliesportiva foram mantidas, deixando a situação chegar a ser ainda pior que em Salamin e Contornolândia.



**Foto 4** - Quadra Povoado Maracujá.

No entanto, a população de Maracujá ainda espera uma possível solução para o caso da falta desse novo espaço, o qual deverá possibilitar a prática de modalidades esportivas diversas e que ser minimamente adequado e seguro para toda a população usuária. Dos problemas relatados até aqui, o quadro do Maracujá é o que podemos considerar como o caso mais preocupante.

#### O ESTÁDIO MUNICIPAL WALDETRUDES CARNEIRO MAGALHÃES

O “Carneirão”, como é popularmente conhecido o Estádio Municipal Waldetrudes Carneiro Magalhães, está situado na rua Hilarino Ribeiro de Matos. Construído para receber os grandes jogos de futebol da cidade, esse é o único estádio do município de Serrolândia e onde são realizados os jogos do campeonato municipal de futebol.

Mesmo o Carneirão sendo o mais importante palco do futebol municipal e há mais de duas décadas terem sido erguidas algumas colunas para a construção da arquibancada, esta não foi erguida até o último ato desta pesquisa. O fato é que, desde a construção do estádio, este tem sido alvo constante de candidatos a vereador e/ou prefeito do município, como fonte natural de suas promessas de melhoramento do espaço.

Nas fases iniciais dos campeonatos os torcedores assistem aos jogos em pé, sem o mínimo conforto; caso eles desejem sentar ou se colocar em uma posição mais cômoda, só é possível se o fizerem no chão ou levarem algum banco para o estádio, já que este não possui arquibancada fixa.

Somente a partir de 2010 uma arquibancada de madeira vem sendo colocada; no entanto, sob alegação do alto custo pago na locação dessa estrutura, apenas nos jogos finais do campeonato a arquibancada é armada, permanecendo lá até o final da competição.

Ainda que a arquibancada amenize o desconforto sofrido pelos torcedores, ela não apresenta as condições de segurança necessárias. Frisamos, aqui, dois fatores: não há limitação da quantidade de pessoas sobre a arquibancada, ficando outras sem lugares para sentar; e praticamente toda a estrutura é de madeira.

Outro quesito relevante: o policiamento. Somente dois policiais e dois guardas municipais estavam presentes no evento. O fato se agrava principalmente pelo fato de não haver separação entre as torcidas: ainda que se trate de uma pequena população e que estejam entre conhecidos, sabemos que uma partida de futebol aflora os sentimentos mais distintos das pessoas e, ainda, conta com o fator bebida alcoólica, vendida livremente no recinto.

Coube destaque a estes três fatores abordados (arquibancada, policiamento e bebida alcoólica) por se tratar de situações corriqueiras que desobedecem naturalmente às normas do Estatuto do Torcedor, especialmente seu artigo 13, que diz: “O torcedor tem direito a segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas”. Em parágrafo único, este artigo garante ainda acessibilidade ao torcedor com deficiência. Aponta ainda, em seu inciso II, que “não portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência” são condições para que o torcedor possa entrar e se manter no espaço. Entretanto, como já relatado, além de as bebidas alcoólicas

serem vendidas sem a mínima restrição, também não há qualquer tipo de vistoria das pessoas que adentram o local.

Diante da série de pontos negativos vistos até aqui, há um fator de muita relevância que também merece destaque: a presença constante de uma ambulância com enfermeiro tem sido notada, aparecendo como um quesito positivo para a segurança dos torcedores, ainda que ela não conte com a maioria dos equipamentos ideais.

Tendo em vista os problemas relatados, pode-se notar que, apesar de toda a importância do futebol para a população serrolandense, nem mesmo o principal palco do esporte de maior paixão local resistiu às más administrações. Haja vista a relevância do futebol para a população de Serrolândia, o estado desse centro esportivo reflete a falta de respeito para com seus frequentadores.

#### AS LEIS MUNICIPAIS PARA O ESPORTE

Com mencionado, em visita realizada ao legislativo municipal, buscamos todos os projetos de lei aprovados e revogados por essa casa que tivessem diretamente ligados ao esporte, mas nada além de indicações de serviços nos foi apresentado. Foram elas: a reivindicação de reforma da quadra poliesportiva de Salamin, através da indicação nº 12/2010, já abordada neste estudo; e uma indicação de estudo de viabilização da construção de ciclovias nas praças e demais estradas do município – a indicação nº 76/2010. Quanto a esta última, apesar de também aprovada, não nos foi disponibilizado nenhum documento indicando a realização do estudo.

Diante disso, podemos perceber o quão o esporte não tem sido acompanhado por nossos legislativos. Perante a insuficiente criação de leis e projetos de leis dentro do recorte temporal estudado nesta pesquisa, partimos para análise das leis já sancionadas, encontradas na seção VI – Do Esporte, do Lazer e do Turismo – da Lei Orgânica do Município de Serrolândia, em sua segunda edição, no ano de 2004.

Cabe aqui um pequeno esclarecimento sobre a afirmação supracitada – da insuficiente criação de leis e projetos de leis. Chegamos a essa conclusão a partir de pesquisas realizadas no legislativo, em que não nos foram apresentados documentos que comprovassem o contrário do que foi afirmado.

Dito isso, percebe-se na Lei Orgânica que o esporte ainda se encontra alocado em outras áreas – nesse caso, ao lazer e turismo.

Percebemos que, apesar de essa edição da Lei Orgânica ter sido publicada depois da independência do esporte perante outras áreas, representado através da criação do Ministério dos Esportes em 2003, em Serrolândia permanecemos estacionados em outros campos, que também consideramos muito relevantes para a sociedade como um todo. Contudo, entendemos que alocar três áreas tão importantes em uma única significa colocá-las em uma categoria inferior a áreas como saúde, educação, cultura e outras, que têm espaço próprio em nossa Lei Orgânica e secretaria independente. Não pretendemos com isso dizer que o esporte é mais importante que outros direitos do cidadão, porém que este é tão importante quanto e, por isso, também merece ter seu espaço próprio.

Entendemos que, em relação a nossa Constituição, o documento municipal coloca de maneira mais direta quais as ações que o próprio município deveria estar realizando para garantir o direito constitucional ao esporte.

Logo em seu artigo 321, percebemos que o fomento e incentivo à prática esportiva têm sido realizados, porém a somente um esporte: o futebol. Isso tem se dado através dos dois campeonatos municipais de futebol, já tratados no tópico destinado ao campeonato municipal rural de futebol.

Apesar de os eventos serem realizados anualmente, o município não dispõe sequer de um calendário esportivo, e isso não se faz, talvez, devido à fácil divisão das datas em dois campeonatos de futebol em nível municipal e um evento esportivo realizado dentro das próprias escolas: no primeiro semestre é realizado um campeonato elitizado, onde somente aqueles com poder aquisitivo considerável têm condição de delegar uma equipe – e, por consequência disso, busca selecionar os integrantes de seu time; e no segundo semestre acontece o futebol para todos (campeonato rural), que nos últimos anos tem mostrado as mesmas características do elitizado, ainda que conte com a participação das comunidades que não participaram do campeonato municipal.

Também no segundo semestre do ano deveriam acontecer os jogos estudantis do município. Eles abrangeriam todas as escolas do município e deveriam dar preferência às modalidades olímpicas, como nos mostra o artigo 2º da Lei nº 406/2010. Podemos conferir a referida lei integralmente em anexos. Apesar do que diz a lei, constatamos, por meio de fonte extraoficial, que o COMAGS (Colégio Arionete Guimarães Sousa) tem realizado os jogos estudantis, porém a organização das

competições fica por conta de uma comissão formada entre os professores, sendo essa competição realizada internamente, somente entre os alunos da casa. As modalidades abordadas são selecionadas pela comissão organizadora.

Em 2010, o Poder Legislativo solicitou que o município realizasse estudos para viabilizar a construção de ciclovias em praças e logradouros públicos; contudo, não tivemos acesso a nenhum documento que indicasse a realização do estudo.

Também no ano de 2010 uma importante ação foi realizada: a aprovação da Lei nº 405, que institui nas escolas públicas do município o programa de aprendizagem do jogo de xadrez. Não obstante o ocorrido no estudo supracitado, não foi possível identificar a colocação da referida lei em prática.

Com relação ao artigo 322, notamos mais claramente que têm sido postos em ação alguns aspectos abordados, apesar de algumas observações a serem consideradas – já relatadas em textos anteriores, em que descrevemos os processos de reforma e construção das quadras.

Tratando do artigo 324, não conseguimos visualizar nenhuma relação entre as ações realizadas pelos serviços de esporte, cultura, lazer e turismo – ditos de outra forma no referido artigo.

Podemos perceber que, apesar das poucas leis existentes na esfera municipal, estas não têm sido colocadas em prática ou não há formas claras – e oficiais, devemos elucidar bem esta questão – que exponham a realização dessas ações.

Outro quesito de grande relevância é a não disponibilização de documentos indicando como ocorre o planejamento e o desenvolvimento dos trabalhos (ações) esportivos no município, o que nos deixa em dúvida quanto à existência de um planejamento para a realização dos atos político-esportivos (através das várias interfaces do esporte), já que não nos foi apresentada nenhuma informação oficial da existência desse plano de trabalho.

## **CONCLUSÕES**

Encontramos muitas dificuldades no caminho percorrido para que pudéssemos alcançar o objetivo da pesquisa, especialmente no processo de coleta e análise dos documentos, já que estes se

encontravam sem qualquer articulação, percebendo-se as incoerências entre documentos oficiais do poder legislativo e do poder executivo acerca da construção e manutenção de obras, além de descaso com os espaços ligados ao esporte.

Os dados também revelam uma atuação muito tímida do legislativo: consideramos uma atuação apagada diante das pouquíssimas leis sancionadas, em um campo tão aberto à inserção de novas ideias, que poderiam gerar práticas bem sucedidas. Além disso, também poderiam ser realizadas solicitações/cobranças ao executivo para que as leis já sancionadas sejam efetivamente implementadas.

Tratando do executivo diretamente, ainda que ele tenha realizado ações expressivas, observamos fragilidade no planejamento e na execução dessas ações. Como exemplo, a realização de reforma das quadras. Quais atividades seriam desenvolvidas pelo município quando esses espaços fossem concluídos? Avanços ocorreram (já retratamos esse aspecto neste trabalho), porém aparentemente sem que houvesse um plano de trabalho que desse continuidade a esses progressos, fazendo uso consciente das “novas” praças de esportes.

Diante do exposto, concluímos que o município de Serrolândia se apresenta em um contexto amplamente favorável para a implementação de práticas inovadoras, e mesmo de outras nem tão novas assim, mas de eficiência indiscutível, como a ideia de participação popular.

Acreditamos que a articulação entre os poderes municipais e a população, para o planejamento das ações do município através de fóruns de debate, e a criação de um conselho municipal de esporte poderiam ser importantes mecanismos para o sucesso na utilização não só dos novos espaços esportivos, mas também na distribuição dos recursos financeiros.

Por fim, entendemos que, mesmo respondendo à pergunta-problema e que os objetivos da pesquisa tenham sido alcançados, é importante salientar que, devido aos limites naturais do pesquisador, este estudo não é suficiente para responder todas as perguntas levantadas no decorrer do processo.

## ABSTRACT

### SPORT AND PUBLIC POLICY IN THE CITY OF SERROLÂNDIA-BA: REALITIES AND POSSIBILITIES

This article aimed to analyze the Sports and Public Policy in Serrolândia-BA from 2009 to 2012. We concluded that there have been considerable advances in the physical structure area to practice sports; however, we believe that reform and / or construction of these spaces is a limited policy, which makes Serrolândia a favorable field for the implementation of innovative practices. Besides, other research findings highlight the lack of city laws governing the construction of sports equipment for the community and the allocation of financial resources, in addition to accomplishment of inconsistencies between official documents of the legislature regarding the construction and maintenance construction of works.

**Keywords:** physical education, políticas públicas, sport.

## REFERÊNCIAS

BOAVENTURA, Edivaldo Machado. **Metodologia da pesquisa:** monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2011.

BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte:** uma introdução. 3. ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

BRASIL – Constituição da República Federativa do Brasil. 05 de outubro de 1988.

BRASIL – Estatuto de defesa do torcedor (2003). Estatuto de defesa do torcedor e legislação correlata [recurso eletrônico]. 3. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013. 51 p. – (Série legislação; n. 106)

BRASIL – Lei n. 9.615, de 24 de março de 1998. Disponível em: <planalto.gov.br>. Acesso em: 22 jan. 2013.

BRUST, Cristina. Gestão das políticas públicas de esporte e lazer em Santa Maria, RS. **EFdeportes.com. Revista Digital**, Buenos Aires, ano 12, n. 116, jan. 2008.

BUENO, Luciano. **Políticas públicas de esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento.** 2008. 296 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução a pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63. mar./abr. 1995.

MANHÃES, Eduardo Dias. **Política de esportes no Brasil.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

MATTOS, Mauro Gomes de; BLECHER, Shelly. **Metodologia da pesquisa em educação física: construindo sua monografia, artigos e projetos.** 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Phorte, 2008.

MENEZES, Vilde Gomes de. **Gestão de políticas públicas desportivas municipais: análise da região metropolitana do Recife-PE, Brasil, no período de 2002-2008.** 2009. 366 f. Tese (Doutorado em Ciência do Desporto) – Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, Portugal.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

OLÉIAS, Valmir José. Políticas esportivas no neoliberalismo. **Revista Motrivivência**, ano XI, n. 12, maio 1999.

OLIVEIRA, Hosana Larissa Guimarães. **Políticas públicas em esporte e lazer em Alagoinhas: maneiras de ver e fazer da gestão 2001-2008.** 2009. 95 f. (Monografia – Curso de Licenciatura em Educação Física) – Universidade do Estado da Bahia, Campus II, Alagoinhas. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/gepefelunebalagoinhas/politicas-pblicas-em-esporte-e-lazer-em-alagoinhas>>. Acesso em: 08 dez. 2012.

OLIVEIRA, Pedro Ferreira Alves de; DUTRA, Murilo Tiradentes; SALES, Marcelo Pereira Magalhães; ASANO, Ricardo Yukio; SOTERO; Rafael da Costa; CUNHA, Verusca Najara de Carvalho. A importância do esporte como política pública no Brasil. **EFDeportes.com. Revista Digital**, Buenos Aires, ano 16, n. 162, novembro 2011.

PORTAL SERROLÂNDIA. Título da postagem. 12/06/2012. Disponível em: <http://serrolandianoticias.blogspot.com.br/search?updated-max=2012-06-21T18:17:00-07:00&max-results=30>. Acesso em: 08 mar. 2013.

SERROLÂNDIA – **Lei Orgânica do Município**. 2. ed. Serrolândia, julho de 2004.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VERONEZ, Luiz Fernando Camargo. **Quando o estado joga a favor do privado**: as políticas de esporte após a Constituição de 1988. Campinas, SP: [s.n], 2005.

**Endereço para correspondência:**

Rua Otaciano Sampaio, 70  
44695-000 Capim Grosso BA  
E-mail: osni\_edfisica@yahoo.com.br